



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Departamento de Gestão de Suprimentos e Contratos
Praça dos Três Poderes, nº.: 1000 – Jardim Marabá – CEP: 18.213-545
Tel. (15) 3376-9552 – Fax (15) 3376-9640

_____**ESTADO DE SÃO PAULO**_____

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 159/2014. PROCESSO Nº. 280/2014. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA QUE ATENDERÃO O COMITÊ DIRIGENTE, COMITÊ ORGANIZADOR E ALOJAMENTOS PELO PERÍODO DE 10 (DEZ) DIAS – CONVÊNIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE Nº 147/2014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.

Fica o presente edital retificado no **Anexo I, em as fls. 12**, conforme trecho que está publicado no Semanário de Itapetininga no dia: 20.09.2014 e no Jornal Diário de São Paulo no dia 24.09.2014 nos seguintes termos:

Onde – lê: ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO DO CERTAME

A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER O MATERIAL NECESSÁRIO E A MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E UNIFORMIZADA PARA A LIMPEZA NOS LOCAIS:

Leia-se: ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO DO CERTAME

A CONTRATANTE FORNECERÁ O MATERIAL NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DE LIMPEZA E A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER O SERVIÇO DE LIMPEZA ESPECIALIZADA E UNIFORMIZADA PARA A LIMPEZA NOS LOCAIS:

Onde – lê: CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS DO ANEXO I:

01)...

02) Todo o MATERIAL necessário para a execução do serviço será fornecido pela empresa contratada bem como a MÃO DE OBRA E FERRAMENTAS.

Leia-se: CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS DO ANEXO I:

01)...

02) Todo material necessário para a execução do serviço será fornecido pela contratante e a empresa contratada fornecerá o serviço de limpeza .

3—A presente retificação estará disponibilizada no site: www.portal.itapetininga.sp.gov.br/licitacao no tópico da modalidade Pregão Presencial.

Itapetininga, 26 de setembro de 2014.

PAULO CESAR DE PROENÇA WEISS
PREGOEIRO E DIRETOR

Local: _____, _____ de _____ de 2014.

Nome por Extenso: _____

RG. n.º: _____

ASSINATURA/CARIMBO

FAVOR RETORNAR FAX COMPROVANDO O RECEBIMENTO DESTES ESCLARECIMENTOS ATRAVÉS DO NÚMERO (15) 3376-9639 OU PELO E-MAIL: pregao@itapetininga.sp.gov.br